



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### NOTIFICAÇÃO AVISO

#### ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 12/96

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 12/96 situado ao Vale Formoso e Travessa do Damião, freguesia de Santa Luzia, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Srº Urbalino Celestino Rodrigues Gomes, proprietário do lote nº 4 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote visando a aplicação dos parâmetros do atual Plano Diretor Municipal, nomeadamente para efeitos do previsto no artigo 42º, que define os parâmetros urbanísticos para os espaços habitacionais, em área de média densidade:

Índice de utilização líquido - 080

Índice de área coberta - 0.50

Índice de impermeabilização do solo- 0.70

Afastamento às extremas laterais - 3m

Afastamento mínimo ao arruamento - 5m ao eixo da via

São mantidos os restantes parâmetros.

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 12h e das 14h às 17h.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Março de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins